



**REQUERIMENTO Nº 09 /VII(1ª) - AC**  
(7 de Novembro de 1995)

Assunto: Área de Recolha dos Resíduos Sólidos a Tratar em São João da Talha, Concelho de Loures.

Apresentado por: Deputado **António Crisóstomo Teixeira**, do Partido Socialista

A opção pela incineração como técnica principal a utilizar na ETRS de São João da Talha tem colocado sérias dúvidas e suscitado reacções negativas, em especial entre a população atingida pela vizinhança das instalações.

Uma das razões frequentemente invocadas prende-se com a dinâmica associada ao aproveitamento da incineração dos resíduos para produção de energia eléctrica.

O argumento invocado é o das tendências que possam surgir para maximizar a produção de energia eléctrica; maximização que, para se tornar viável, passaria pela minimização ou abandono de medidas tendentes à reutilização, recuperação e reciclagem e pela "importação" de mais resíduos do território de outros concelhos.

"Importação" que, a ter lugar em quantidades significativas, até chocaria com os pressupostos em que assentou a escolha da localização da instalação.

Caso em que, ao maior impacte para a população residente nas vizinhanças da instalação, acresceria o do transporte de massas consideráveis de resíduos a distâncias excessivas.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requiro ao Governo que, através do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, me informe das disposições que tenha tomado ou se disponha a tomar no sentido de impedir o transporte de resíduos sólidos urbanos para a ETRS de São João da Talha de origens externas aos Concelhos para cuja serventia terá sido concebida.

O DEPUTADO